



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1862/GR/UFGS/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3011/GR/UFGS/2023 \(RETIFICADA\)](#)

~~Altera Portaria nº 209/GR/UFGS/2020 que designa comissão responsável pelo preenchimento do Formulário Eletrônico.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o inciso IX, do Art. 2º, da Portaria nº 209/GR/UFGS/2020, de 03 de março de 2020, que designa comissão responsável pelo preenchimento do Formulário Eletrônico e que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º~~

~~.....~~

~~IX - Márcio Luft, Siape 1873960 (representante PI);” (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD

Reitor